SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PORTARIA N. 427, DE 24 DE AGOSTO DE 2007

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA, em exercício, usando da atribuição prevista no art. 105, V, do Regulamento da Secretaria do Tribunal, e tendo em vista as informações constantes do Processo Administrativo STJ 3812/2007,

RESOLVE:

AUTORIZAR o exercício provisório, a partir de 24 de agosto de 2007, na Seção Judiciária do Estado do Paraná, nos termos do art. 84, § 2º, da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990, ao servidor CARLOS ALBERTO CAMARGO, matrícula S043340.

JOÃO DO CARMO BOTELHO FALCÃO

BDJur
http://bdjur.stj.gov.br

Fonte: Boletim de Serviço [do] Superior Tribunal de Justiça, 7 set. 2007.